

1 **ATA 3º DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE**
3 **SAÚDE**
4

5 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião virtual,
6 realizou-se a terceira Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência
7 à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a presidência
8 do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e
9 secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1) Abertura da Reunião Ordinária.**
10 Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do
11 Governo do Estado, titulares Thiago Dapper, Júlio César Viero Ruivo, Mauro Luciano Hauschild,
12 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina
13 Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano
14 Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de
15 Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). Além destes, a reunião
16 contou com a presença dos assessores do IPE Saúde, Berenice Nogueira, Ilse Tondo, Lucas Campos
17 e Gabriela Sebben. **2) Ausências justificadas.** Não houve conselheiros ausentes. **3) Aprovação das**
18 **atas das reuniões ordinárias dos dias 13 e 27 de janeiro de 2022.** Atas aprovadas por
19 unanimidade, sem retificações. **4) Correspondências expedidas.** Ofício CA nº 02/2022 que reitera
20 informação sobre acompanhamento de minuta CAGE; Ofício CA nº 03/2022 que da ciência sobre
21 a necessidade do arquivamento do processo nº 20/2441-0005478-5 sobre Estrutura
22 Organizacional e acompanhamento do novo processo do mesmo assunto com nº 21/2441-
23 0013219-6; Ofício CA nº 04/2022 que solicita a Presidência do IPE Saúde um levantamento de fluxo
24 dos contribuintes do Poder Judiciário. **5) Correspondências recebidas.** Processo Proa nº 22/2441-
25 0000970-5 que trata sobre a Minuta de Decreto do Processo Sucessório do IPE Saúde; Processo
26 Proa nº 21/2441-0011077-0, em resposta ao ofício nº 02/2022, que responde sobre o
27 acompanhamento da minuta de análise e controle da gestão do IPE Saúde, desenvolvida pela
28 CAGE. **6) Discussão sobre a proposta de alteração na Lei nº 15.145, de 5 de abril de 2018.** O
29 presidente do Conselho, João Ricardo, leu a proposta de alteração dos Artigos 6º, 30 e 35 da Lei

30 Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, elaborada pelos conselheiros Maria Cristina e
31 Álvaro Panizza, que contempla as seguintes alterações: Da parte da conselheira Maria Cristina -
32 inclusão de um inciso 4º no Artigo 6º que diz “[...] §4º - *As situações de emergências e urgências*
33 *médicas enfrentadas por servidores públicos estaduais, em serviço de representação funcional fora*
34 *do Estado do Rio Grande do Sul, ou ainda, por representantes sindicais e associativos em*
35 *representação de suas entidades, nas mesmas condições territoriais, desde que devidamente*
36 *comprovadas, poderão ser ressarcidas nos termos do artigo 35 desta Lei Complementar.”; e*
37 alteração no inciso IV do Artigo 35 que diz “[...] IV – o serviço, procedimento ou tratamento
38 realizado tenha sido executado no âmbito da cobertura territorial do IPE Saúde; e nos casos do
39 artigo 6º, §4º, nos termos da resolução própria a ser aprovada pela Diretoria Executiva do IPE
40 Saúde; [...]”. Da parte do conselheiro Álvaro Panizza – alteração do texto do Artigo 30 que diz “Art.
41 30. O usuário do Sistema IPE Saúde realizará o pagamento de parte das despesas com consultas,
42 exames complementares, serviços, procedimentos ou tratamentos, a título de coparticipação [...] *em*
43 *percentual a ser definido por Resolução, aprovada pelo Conselho de Administração, até o limite*
44 *de 40% (quarenta por cento) do seu valor .”.* As alterações foram aprovadas por unanimidade pelos
45 conselheiros apenas retificando a substituição da palavra “*aprovada*” do inciso IV do Artigo 35
46 para a palavra “*editada*”. **7) Apresentação e discussão sobre Minuta de Decreto da Estrutura**
47 **organizacional do IPE Saúde.** Para dar início a discussão, a assessora do IPE Saúde, Berenice
48 Nogueira, iniciou as apresentações dando uma introdução sobre o atual cenário do IPE Saúde,
49 abordando que desde a cisão do IPE Saúde e IPE Previdência, em 2018, o IPE Saúde não tinha um
50 regulamento sobre a estrutura formal do instituto, o que motivou a criação do referido decreto.
51 Falando sobre os níveis organizacionais propostos, Berenice demonstrou as pirâmides
52 hierárquicas e como os cargos existentes serão distribuídos nesta estrutura. Além disto, foram
53 apresentados a quantidade de cargos existentes e o número de servidores distribuídos nestas
54 funções, os setores e finalidades de cada setor. Já os assessores Lucas Campos e Ilse Tondo,
55 apresentaram conjuntamente a estrutura das diretorias executivas do IPE Saúde e as principais
56 atividades desenvolvidas por estas diretorias, quais departamentos pertencem às mesmas e suas
57 referidas linhas de atuação. Berenice voltou a assumir os esclarecimentos, apresentando os

58 resumos da estrutura organizacional e esclarecendo que a aprovação do decreto desta estrutura
59 não irá gerar nenhuma despesa a mais para o IPE Saúde. O presidente do Conselho, João Ricardo,
60 abriu espaço para o questionamento dos conselheiros sobre o tema apresentado. Para dar início
61 as discussões e perguntas, a conselheira Katia Terraciano questionou aos assessores qual seria o
62 número total adequado de servidores no IPE Saúde, considerando o atendimento a 1 milhão de
63 vidas?; Com qual estrutura poderá contar o Departamento de Promoção e Prevenção a Saúde?; E
64 qual departamento ou divisão da Diretoria de Relacionamento com o Segurado será interligada
65 com a Diretoria de Provimento de Saúde e com a Diretoria de Provimento de Saúde, para que
66 possa cumprir suas prerrogativas? O presidente João Ricardo, por sua vez, observou que o número
67 de funcionários apresentados na estrutura organizacional não seria suficiente para comportar
68 todos os departamentos previstos, neste caso questionando como este impasse seria resolvido
69 pelo IPE Saúde. Em resposta ao questionamento do presidente João Ricardo, Berenice esclareceu
70 que o grupo de trabalho que criou a estrutura organizacional entendeu que primeiramente
71 deveriam ser criados os departamentos necessários para subsidiar a administração do instituto
72 para que assim possa, posteriormente, ser providenciado mais servidores para a ocupação dos
73 departamentos e se apropriarem das funções. A conselheira Marcia Elisa continuou os
74 questionamentos solicitando esclarecimentos sobre alguns pontos os quais são: quanto a criação
75 do setor de inteligência em saúde e quais seriam as funções deste departamento; quanto a
76 quantidade de departamentos que não é proporcional a quantidade de servidores ativos no
77 instituto e solicitou esclarecimentos; sobre o que já está sendo elaborado e pensado pelo instituto
78 sobre a Ouvidoria prevista na estrutura organizacional; quanto ao departamento de tecnologia
79 estar ou não vinculado ao setor de inteligência em saúde; sobre a recuperação fiscal e a
80 quantidade de funcionários que deverão ser contratados para as funções estabelecidas na
81 estrutura; e se existe algum setor específico que realizará a logística de orientar o segurado para
82 os hospitais com leitos disponíveis ao IPE Saúde. Pela quantidade de questionamentos realizados
83 pelos conselheiros, foi deliberado que as perguntas fossem elaboradas por escrito pelos
84 conselheiros, destinadas aos cuidados do grupo de trabalho que elaborou a estrutura
85 organizacional, e que assim fossem respondidas até a próxima reunião ordinária do Conselho de

86 Administração. Para finalizar a discussão, o conselheiro Antônio de Pádua manifestou-se
87 afirmando que deveria existir alguma ação política para que haja contratação de novos servidores
88 no instituto a fim de subsidiar os departamentos previstos e necessários para a estrutura do IPE
89 Saúde. **8) Redução do financiamento no IPE Saúde.** Para dar início as discussões, o diretor-
90 presidente do IPE Saúde e conselheiro, Júlio Ruivo, assumiu a fala esclarecendo os motivos pelos
91 quais a Secretária da Fazenda permitiu o corte no orçamento do IPE Saúde autorizando o gasto
92 fixo de R\$ 192 milhões e não mais R\$ 197 milhões, como era previsto em 2021. Desta forma,
93 explicou Júlio Ruivo, fica praticamente impossível do IPE Saúde honrar com os débitos com os
94 prestadores de serviços, pois não haverá como pagar as despesas mensais, muito menos os
95 débitos atrasados. O diretor-presidente do IPE Saúde reiterou que a situação financeira do
96 instituto está crítica. A partir da posição de Júlio, os conselheiros discutiram sugestões de
97 resoluções quanto ao orçamento do instituto, onde falou-se sobre a recomposição de salário dos
98 servidores e, conforme citado pelo conselheiro Álvaro Fakredin, a situação dos imóveis em nome
99 do IPE Saúde que devem ter seus valores repassados pelo Estado ao Instituto. Sobre os imóveis,
100 Álvaro ressaltou que o IPE Saúde não está solicitando nada além do que já é seu por direito,
101 previsto em Lei Estadual, e que a atual situação financeira do instituto justifica a cobrança destes
102 valores. O conselheiro Álvaro sugeriu à Presidência do IPE Saúde que encaminhe um comunicado
103 à Secretaria da Fazenda reportando que, na falta de financiamento para pagar os débitos mensais
104 e atrasados, que o instituto reivindicará os valores dos imóveis. Já o conselheiro Thiago Dapper
105 explicou que a Secretaria da Fazenda tem o costume de realizar os orçamentos dos órgãos de
106 forma conservadora, mas que todas as contribuições arrecadas pelo IPE Saúde devem ser
107 repassadas ao instituto. Conforme o conselheiro, se for arrecadado ao mês o total de R\$ 197
108 milhões, é possível solicitar o reequilíbrio de caixa no instituto. Para finalizar, o conselheiro Thiago
109 Dapper informou que é necessário o IPE Saúde concluir o estudo para fixar o valor atualizado
110 destes imóveis e entrar com recurso para reivindicar estes créditos. **9) Deliberação de reunião
111 entre Conselho de Administração do IPE Saúde e Comissão Estadual de Honorários Médicos do
112 Rio Grande do Sul – CEHM-RS.** Por falta de tempo hábil, a pauta ficou agendada para ser discutida
113 novamente na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração do dia 24 de fevereiro.

114 **10) Discussão sobre o percentual de contribuição do Poder Judiciário ao IPE Saúde.** Por conta do
115 material solicitado pelo Conselho, sobre o levantamento do fluxo de servidores do Poder Judiciário
116 desde o ano de 2017, não ter ficado pronto, a pauta ficou agendada para ser discutida novamente
117 na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração do dia 24 de fevereiro. **11) Assuntos**
118 **de Ordem Geral.** Não houve. **12) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a próxima
119 reunião ordinária do Conselho de Administração que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2022,
120 ficaram pautados os seguintes temas: Discussão sobre Estrutura Organizacional do IPE Saúde
121 (PROA nº 21/2441-0013219-6); Discussão sobre o percentual de contribuição do Poder Judiciário
122 ao IPE Saúde (PROA nº 21/2441-0003583-2); e Deliberação de reunião entre Conselho de
123 Administração do IPE Saúde e Comissão Estadual de Honorários Médicos do Rio Grande do Sul –
124 CEHM-RS. **13) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da
125 qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim,
126 Denise da Silva Teixeira, assessora de governança do IPE Saúde, e pelo presidente do Conselho de
127 Administração, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão,
128 que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o
129 direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

130

131

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

132

133

João Ricardo dos Santos Costa

134

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

135

136

Thuane Liesenfeld Borges

137

Secretária do Conselho de Administração.